



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SECMULHER Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DA MULHER** – tendo em vista a autorização contida no **Decreto nº 39.155**, de 05 de março de 2013, publicado no DOE de 06 de março de 2013 e na deliberação *Ad Referendum* nº 015/2012 de 27/02/2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, comunicada através do Ofício GGPOP nº 035/2012, de 01/03/2012; da deliberação *Ad Referendum* nº 022/2012 de 27/02/2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, comunicada através do Ofício GGPOP nº 043/2012, de 30/03/2012, bem como, do Ofício SAD/ CPP Nº 093/2012 de 31/08/2012, ratificadas pela Resolução CPP nº 001/2013, de 11/01/2013, comunicada através do ofício SAD/ CPP nº 007/2013, de 31/01/2013.

**RESOLVEM:**

- I. Abrir Seleção Pública Simplificada, para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria da Mulher – SecMulher, visando a contratação temporária de 61 (sessenta e um) profissionais de nível médio e superior cujos quantitativos, por função e especialidade encontram-se especificados no Anexo I do Edital, que integra a presente Portaria Conjunta, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012.
- II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final.
- III. Fixar em até 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, prorrogáveis por iguais períodos até o máximo de 06 (seis) anos, dependendo do adequado desempenho e da necessidade da SecMulher.
- IV. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
DAYSE AVANY FEITOZA CAVALCANTI	Chefe de Apoio de Seleção de Pessoal	IRH
RODOLFO DE ANDRADE CAVALCANTI	Analista em Gestão Administrativa	SAD
BARBARA KREUZIG	Secretária Executiva de Políticas para Mulheres	SecMulher

- V. Estabelecer que seja de responsabilidade do **Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE** a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**Décio José Padilha da Cruz**  
Secretário de Administração

**Cristina Maria Buarque**  
Secretária da Mulher